



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE IMIGRANTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Ordem de Serviço nº 001/2024, e, acolhendo parecer jurídico favorável, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** a Concorrência Presencial nº 003/2024 – Edital nº 011/2024, que declarou vencedora a empresa **G M BARRETO SERVICOS DE ENGENHARIA E COSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 33.402.667/0001-70, no:

**NO LOTE 01 - Reforma da Secretaria da Cultura**, ao valor total de **R\$ 44.786,11** (quarenta e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

**NO LOTE 02 – Troca do Telhado da Emei Ciranda de Sonhos**, ao valor total de **R\$ 24.304,00** (vinte e quatro mil, trezentos e quatro reais).

Sendo, para os dois lotes, a divisão de 40% (quarenta por cento) do valor sendo mão de obra, e, 60% (sessenta por cento) do valor sendo material, que visa a contratação de material e mão de obra para execução da Reforma e Troca do Telhado, conforme descrito nos lotes acima e conforme documentos anexos ao processo administrativo.

Contrate-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, 09 de abril de 2024.

**GERMANO STEVENS**  
Prefeito Municipal